COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 58/2023 – PMT

Às nove horas e cinco minutos, do vigésimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (22/12/2023), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n. 1263, de 11 de janeiro de 2023, alterada pela Portaria nº 1265, de 11 de janeiro de 2023, para a abertura e julgamento dos envelopes de Habilitação do processo licitatório Concorrência nº. 58/2023 - PMT.

Protocolaram tempestivamente os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço o seguintes interessados: TERRABASE TERRAPLANAGEM LTDA — CNPJ 12.535.370/0001-02; CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA — CNPJ 43.887.548/0001-08; PACOPEDRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA -0 CNPJ 79.485.892/0001-18; LIDER EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA —ME — CNPJ 27.232335/0001-91; PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA — CNPJ 03.620.927/0001-12; ENGEPLAN TERRAPLANAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA — CNPJ 83.897.504/0001-83.

O Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade e em seguida, passou à abertura do envelope Habilitação, colocando à disposição dos presentes, para exame e rubrica de todos os documentos neles contidos.

Em seguida, passou-se à abertura do envelope de habilitação, colocando-os à disposição dos presentes, para exame e rubrica de todos os documentos neles contidos. Questionados os representantes presentes sobre apontamentos quanto as documentações analisadas, não houveram manifestações para registro em ata.

Considerando a necessidade de análise da documentação técnica e contábil apresentada, a Comissão Permanente de Licitações SUSPENDE a presente sessão de habilitação e decide encaminhar as respectivas documentações ao Analista Contábil para análise relativa a Qualificação Econômica e Financeira e ao Setor competente de Engenharia da Prefeitura, para análise relativa à qualificação técnica, nos termos do item 7.1.5 e 7.1.6 do Edital e dos art. 27, II c/c art. 30, ambos da Lei 8.666/93, com a consequente manifestação em parecer.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e pelo represente. Registre-se, publique-se, intimem-se.

THOMAZ HENRIQUE N.
CAMPREGHER
Presidente

ANA OTÍLIA PAMPLONA Membro ALINE CORDOVIL DO ROSÁRIO Membro

Representante presente:	
CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA	